



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

EDITAL N.º 5/2022
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REUNIÃO 31/03/2022

JOÃO PEDRO TARUJO DE ALMEIDA BRAGA DA CRUZ, Presidente da Assembleia Municipal de Ovar: -----

Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que a Ordem do Dia para a Reunião da Sessão Extraordinária desta Assembleia, a realizar no próximo dia **trinta e um de março de dois mil e vinte e dois (quinta-feira)**, pelas **21H30**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, é a seguinte: -----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;-----

-----2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

-----2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DE 21 DE DEZEMBRO;-----

-----2.2 - PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO 2021/2025 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

-----2.3 - PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2022 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

-----2.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2022 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

-----2.5 - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI 57/2019, DE 30 DE ABRIL, PARA A CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE OVAR, SÃO JOÃO, ARADA E SÃO VICENTE DE PEREIRA JUSÃ E MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, TENDO EM CONSIDERAÇÃO A MANUTENÇÃO NO DOMÍNIO MUNICIPAL DE UM CONJUNTO DE AÇÕES/ÁREAS DE INTERVENÇÃO ABRANGIDAS PELAS COMPETÊNCIAS CONSTANTES DO ARTIGO 2º, Nº 1, ALÍNEAS A) A E) E DAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS G) A M) DO REFERIDO DECRETO-LEI, AO ABRIGO DOS NÚMEROS 3 E 4 DO MESMO ARTIGO, E REVERSÃO PARA O MUNICÍPIO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1, ALÍNEA B) DO MESMO ARTIGO, COM EFEITOS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2022 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

-----2.6 - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI 57/2019, DE 30 DE ABRIL, PARA A CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE VÁLEGA E MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, TENDO EM CONSIDERAÇÃO A MANUTENÇÃO NO DOMÍNIO MUNICIPAL DE UM CONJUNTO DE AÇÕES/ÁREAS DE INTERVENÇÃO ABRANGIDAS PELAS COMPETÊNCIAS CONSTANTES DO ARTIGO 2º, Nº 1, ALÍNEAS A) A E) E DAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS G) A M) DO REFERIDO DECRETO-LEI, AO ABRIGO DOS NÚMEROS 3 E 4 DO MESMO ARTIGO, E REVERSÃO PARA O MUNICÍPIO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1, ALÍNEA B) DO MESMO ARTIGO, COM EFEITOS A PARTIR DE 1 DE ABRIL DE 2022 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Be



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

-----2.7 - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÃO APROVAÇÃO DA MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE E DE NÃO CONCRETIZAÇÃO, ASSUNÇÃO E EXERCÍCIO DAS REFERIDAS COMPETÊNCIAS A PARTIR DO DIA 1 DE ABRIL DE 2022, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI 23/2021, DE 30 DE JANEIRO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

-----2.8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO "TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - 2022" - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município. -----

Ovar, 25 de março de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz

João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz

Registo SGD N.º 29 de 25.03.2022
Junto o mencionado: BC/TAP



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

CERTIDÃO

Alexandra Poças, Coordenadora Técnica a desempenhar funções na Assembleia Municipal, certifica que afixou os duplicados do presente Edital no átrio das instalações da Assembleia Municipal, no átrio dos Paços do Concelho e nos demais lugares de estilo, bem como o divulgou no Portal Eletrónico da autarquia.
Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser por mim datada e assinada.

Ovar, 25 de março de 2022

A Coordenadora Técnica,
Alexandra Poças

